RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 697/2013.
Autor: Vereador Tiago Correia**.**
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que institua o " Programa Gerador Legal", estabelecendo para os imóveis que possuam "GERADORES DE ENERGIA" o desconto no percentual de 5% (cinco por cento) no cálculo de formação do valor venal do imóvel para o IPTU".

RELATÓRIO

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a inexistência de proposição que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

Sala das Comissões, em 25 de setembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.